

# REGULAMENTO

## Artigo 1º - OBJECTIVOS DO CONCURSO

O presente regulamento destina-se ao concurso de ideias para a criação de um nome e logotipo para o Atelier de Culinária a ser utilizado no website do Colégio Guadalupe.

## Artigo 2º - ORGANIZAÇÃO

A professora Anabela Neves e Auxiliar Paula Ribeiro.

## Artigo 3º - DESTINATÁRIOS

O concurso destina-se às turmas da Pré-escolar e às turmas do 1ºciclo, podendo os participantes apresentar uma sugestão individualmente ou em grupo.

## Artigo 4º - OBJECTIVOS

- Promover um concurso de ideias entre os alunos da Pré-escolar e 1ºciclo.
- Valorizar a criatividade e o envolvimento dos alunos na actividade.

## Artigo 5º - TIPOLOGIA

Podem ser apresentadas a concurso propostas cujo suporte seja o desenho cores em papel, no formato A<sub>4</sub>.

## Artigo 6º - CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Os trabalhos são apresentados ao professor responsável de cada turma, onde constem os seguintes dados: o nome para o Atelier, o logotipo, o nome do(s) autor(es) do trabalho, a turma e o ano dos participantes, que posteriormente redireccionará os trabalhos para as professoras responsáveis pelo projecto.

## Artigo 7º - CALENDÁRIO

Lançamento do concurso: primeira semana de Março de 2010.

Entrega de candidaturas: até dia 26 de Março de 2010.

Anúncio do(s) vencedor(es): Abril de 2010.

## Artigo 8º - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na apreciação efectuada pelo júri, serão considerados os seguintes critérios:

A) Originalidade e criatividade das propostas;

B) Adequação ao tema.

### **Artigo 9º - JÚRI**

O júri será constituído por cinco elementos pertencentes ao corpo docente e não docente do Colégio Guadalupe.

### **Artigo 10º - DIREITOS**

O trabalho vencedor será sujeito a tratamento gráfico, para utilização no website do Colégio Guadalupe e livro de receitas.

A organização compromete-se a informar a origem do trabalho utilizado.

### **Artigo 11º - ENTREGA DOS TRABALHOS**

Os professores responsáveis pelo projecto entregarão, aos participantes, todos os trabalhos que não tenham sido premiados.

### **Artigo 12º - PRÉMIOS**

Será atribuído um cheque-brinde FNAC, ao vencedor e um Diploma de Participação a todos os concorrentes.

### **Artigo 13º - ESCLARECIMENTOS**

Qualquer esclarecimento acerca do concurso deverá ser solicitado aos professores de cada turma e à professora Anabela Neves.